



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

06/05/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 024/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 05 de maio de 2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador-Presidente



HISTÓRICO



JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA, Filho dos agricultores Maria Rogério da Silva e Antonio Olivo da Silva, nascido aos 27 de agosto de 1971, na cidade de Alto Santo - CE, mais precisamente na comunidade de Batoque.

Passou toda sua infância na comunidade do Batoque, onde ingressou no ensino fundamental. Ainda com pouca idade, junto com seus 07 irmãos ajudava seus pais na lida com a agricultura.

Por volta dos dezessete anos começou a trabalhar como ajudante em cerâmicas, atividade econômica predominante em sua comunidade, daí foi se aperfeiçoando no ramo passando a ser maquinista na cerâmica que trabalhava.

Na sua função de maquinista era chamado para fazer a manutenção das máquinas em cerâmicas de outros municípios, incluindo Tabuleiro do Norte – CE. Com as constantes viagens a Tabuleiro conheceu a Professora Marilene Alves Pereira, com a qual veio a namorar e posteriormente casar-se na igreja São Sebastião na comunidade dos patos em 1995.

Sempre foi muito envolvido com esportes desde que vivia na comunidade do Batoque, ao chegar em Tabuleiro continuou sendo um desportista, onde jogou por vários anos na seleção de máster do município e sempre esteve a frente de times no nosso campeonato municipal, participando assiduamente dos esportes da nossa comunidade. Atualmente continua casado com Marilene Alves Pereira e trabalha como maquinista na Cerâmica Juazeiro e é uma pessoa muito querida pelos tabuleirenses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 024/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA**, o Título
de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

